

CHAMADA PÚBLICA – USINA CRIATIVA DE CINEMA

Concurso de apoio à produção de curtas-metragens de realizadores da Zona da Mata de Minas Gerais

PERGUNTAS FREQUENTES:

1) Não moro em nenhuma das cidades da área de atuação da ENERGISA em Minas Gerais, mas nasci em uma delas e tenho parentes que ainda moram lá. Posso me inscrever?

Não. A CHAMADA está destinada a pessoas que moram em alguma das 64 cidades listadas no item **DA ABRANGÊNCIA E DA DESTINAÇÃO**, que consta na página 1 da CHAMADA. Comprovar residência em uma destas cidades é exigência obrigatória desta CHAMADA PÚBLICA.

2) Quantas obras serão selecionadas para receber apoio?

05 obras. 04 delas serão selecionadas pelo comitê de seleção entre todos os projetos inscritos na CHAMADA PÚBLICA. Além destas, haverá um 5º projeto que será dirigido por um REALIZADOR-CONVIDADO, que será escolhido pela organização da CHAMADA PÚBLICA e terá as mesmas condições de realização que os 04 projetos escolhidos pelo comitê de seleção.

3) Qual duração devem ter os filmes?

Os filmes de ficção, documentário e experimentais devem ter duração aproximada de 15 (quinze) minutos, já incluídos aí os créditos iniciais e finais. Os filmes de animação devem ter duração aproximada de 05 (cinco) minutos.

4) Posso realizar parte das filmagens fora das cidades estabelecidas na área de abrangência deste edital (citadas no item DA ABRANGÊNCIA E DA DESTINAÇÃO, que consta na página 1 da CHAMADA)?

Não, todos os projetos devem OBRIGATORIAMENTE ser filmados em cidades e distritos da área estabelecida pela CHAMADA PÚBLICA.

5) Posso apresentar um projeto que misture gêneros (Exemplos: documentário misturado com ficção ou documentário misturado com animação ou ficção misturado com experimental)?

Sim.

6) Posso apresentar um projeto que tenha ao mesmo tempo conteúdos históricos ou que valorizem aspectos da cultura local e conteúdos infanto-juvenil, que são as duas temáticas desta CHAMADA?

Sim.

7) As inscrições serão prorrogadas?

Não. Temos um calendário de atividades a seguir e precisamos cumprir com todas as datas estabelecidas na CHAMADA.

8) Quando serão divulgadas as cidades que receberão a MOSTRA REGIONAL contendo os filmes realizados durante a CHAMADA?

Estes locais somente serão definidos posteriormente e divulgados no site do Polo Audiovisual da Zona da Mata (www.poloaudiovisual.org.br).

9) Vocês fornecerão algum modelo de projeto que contenha sinopse, roteiro, proposta estética, justificativa...?

Não. No item CONDIÇÕES constante na página 3 da CHAMADA existem explicações sobre o conteúdo que se espera receber em cada um destes elementos que compõem o projeto a ser apresentado. A única exceção está nos elementos onde já fornecemos modelos padronizados:

- Planilha Orçamentária
- Cessão de Direitos do Roteiro Original do Proponente
- Declaração de Autoria Própria
- Cessão de Direitos de Adaptação de Obra Literária

10) Não tenho experiência na área e nunca escrevi nenhum projeto de curta-metragem. Antes de efetuar a inscrição, posso mandar meu projeto para que vocês revisem?

Infelizmente, não temos como atender a pedidos desta natureza. Os itens a serem enviados estão descritos no item 8 (página 3), onde você encontrará uma pequena descrição do que deve apresentar em cada um deles.

11) A não apresentação de todos os documentos desclassificará a proposta?

Sim. Somente serão avaliados os projetos que tenham enviado toda a documentação solicitada.

12) Como faço para emitir o Certificado de Registro do Roteiro ou Argumento na Fundação Biblioteca Nacional?

No link <https://www.bn.br/servico/direitos-autorais/registro-ou-averbacao> você encontrará todas as explicações necessárias. Como consta no item 7 letra i (página 04 da CHAMADA), caso você não tenha recebido ainda o Certificado de Registro da FBN, é possível também apresentar o protocolo de entrega ou, então, o comprovante de pagamento de GRU no nome do proponente (emitida no link acima durante a emissão do boleto) + cópia do comprovante de envio do material pelos Correios para a FBN. O que importa é você comprovar que já deu início ao processo de solicitação do registro junto à FBN.

13) Meu projeto é de animação. Tenho que apresentar o storyboard completo de todo o filme?

Não. No entanto, é necessário apresentar storyboard de algumas sequências para que seja possível visualizar o estilo dos traços que estarão presentes no filme que você pretende realizar.

14) Quanto cada projeto receberá de valor para realizar o filme?

O valor bruto por projeto será de R\$ 25.000,00 reais. Deles serão descontados 10%, referentes aos impostos cobrados para emissão de nota fiscal e taxas bancárias. Portanto, cada projeto receberá o valor líquido de R\$ 22.500,00 reais para ser aplicado em sua realização. Esta informação fica clara também no modelo de Planilha Orçamentária disponibilizada no site do projeto.

15) Quando serão realizadas as consultorias? Quem serão os consultores?

Datas e consultores serão definidos posteriormente e comunicadas aos realizadores contemplados.

16) Tenho uma empresa produtora. Ela pode ser a empresa a receber os recursos e emitir a nota fiscal referente a meu projeto?

Não. Uma única empresa produtora ficará responsável por receber os recursos correspondentes aos 5 filmes. Esta empresa será indicada pela organização desta CHAMADA PÚBLICA.

17) Se eu conseguir apoios para realizar meu curta-metragem (restaurantes, padarias, bares, lojas de roupas e de tintas, depósito de construção...), posso colocar a nomes ou logomarcas deles em meu filme?

Sim. Eles deverão vir sob a chancela APOIO CULTURAL e ter menor destaque que as cartelas de patrocinadores que serão disponibilizados na etapa de finalização dos filmes.

18) Já existe data e local de lançamento dos filmes?

Não. Essas informações serão definidas posteriormente.

19) Depois de pronto, posso enviar meu filme para festivais e mostras de cinema?

Sim. Você pode mover seu filme por onde quiser. Da mesma forma, o Instituto Fábrica do Futuro terá o direito de exibir o filme no site do Polo Audiovisual da Zona da Mata e em programas, mostras e parcerias, emissoras públicas de radiodifusão, canais públicos de televisão por assinatura, portais da internet e cineclubes, sempre em caráter não-exclusivo e de forma não-onerosa.

20) O regulamento da CHAMADA diz que o processo de finalização deve prever a realização de serviços de legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais. Preciso prever estes custos no meu orçamento?

Não. Estes custos serão cobertos pela organização desta CHAMADA PÚBLICA. No entanto, você precisa reservar em seu cronograma de realização um período para que estes serviços sejam realizados. Mais explicações sobre este processo serão dadas aos 05 contemplados.

21) Haverá outra edição desta CHAMADA PÚBLICA?

Esperamos que haja, mas isso depende do bom andamento desta edição inicial. Dedos cruzados aqui.

22) Nunca realizei um orçamento de curta-metragem e não tenho noção de preços e valores que posso colocar. Como devo proceder?

Procure alguém que possua mais experiência do que você com produções audiovisuais e peça ajuda. Caso não conheça alguém, sinta-se livre para preencher com os valores que considerar adequados para cada serviço ou atividade.

23) Nunca dirigi nenhum filme de curta-metragem. Posso me inscrever mesmo assim?

Sim, não existe restrição nenhuma neste sentido.
Bom trabalho e boa sorte!

24) Ainda tenho dúvidas. Com quem posso conversar?

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail marcospimentel@fabricadofuturo.org.br